



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

quarta-feira, 6 de junho de 2018

Ano VII - Edição nº 00964 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
02110E41DB1F68637486B7848AEFE913

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 307 DE 04 DE JUNHO DE 2018 - "REVOGA O DECRETO Nº 296 DE 28 DE MAIO DE 2018."
- RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SOB O Nº. 034/2018.
- DECRETO Nº 308 DE 06 DE JUNHO DE 2018 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº 307 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

**REVOGA O DECRETO Nº 296 DE 28 DE MAIO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**CONSIDERANDO** o fim da paralisação nacional dos caminhoneiros;

**CONSIDERANDO** o retorno da normalidade da disponibilidade de combustível nos Postos da Cidade de Irecê;

**CONSIDERANDO** que não existem mais riscos dos serviços públicos essenciais serem interrompidos;

**DECRETA:**

Art. 1º Revoga o Decreto nº 296 de 28 de maio de 2018, que declarou situação de Emergência no Município de Irecê, em razão da ausência de combustíveis nos postos de gasolina da Cidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, em 04 de junho de 2018.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

**Alex Vinicius Nunes Novaes Machado**  
Procurador Geral do Município de Irecê

# Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### RESULTADO DO JULGAMENTO PPRP Nº. 034/2018

O Município de Irecê-BA, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 034/2018, referente ao Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços na realização de show pirotécnico, com fornecimento de material, montagem e execução, bem como o fornecimento de materiais de pirotecnia para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Face ao disposto no art. 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93 "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escolhidas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis", DECIU: Notificar a licitante, para no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentar a nova Documentação de Habilitação, ficando estabelecida, para tal, a data de até: **15/06/2018 às 09:00**. **Local:** Sede da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Bahia. Autos para vista no Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pregoeiro.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº 308 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretário Chefe de Gabinete do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **JOÃO GONÇALVES DE SOUZA** do Cargo Comissionado de Secretário Chefe de Gabinete, símbolo SBD-01, Seção I, Subseção I, Art. 21 da Lei nº. 958/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia